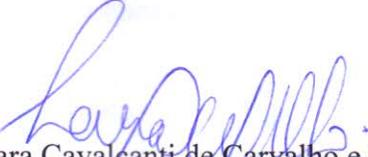




**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO**  
**SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.  
CEP – 52.021-170 – Recife – PE  
Telefone: (81) 3427 7949

**ATA ADMINISTRATIVA**

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, das 09h: 00min às 10h: 00min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, **o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, **do outro lado**, a empresa **EXTRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** e a empresa **IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL** todos devidamente representados para discutirem os assuntos referentes ao **processo nº. 46213.000333/2016-18**. Iniciada a reunião, foi colocada pelo sindicato a questão sobre o não pagamento de 13º salários, dos salários de novembro e dezembro/2015 e vales alimentação de novembro e dezembro/2015 e janeiro/2016. Com a palavra, a empresa alegou que o IPHAN não efetua o pagamento das notas há três meses e por isso não tem condições de arcar com as verbas salariais pendentes. Por sua vez, o IPHAN disse que tem apenas uma nota de outubro pendente de pagamento no valor de R\$59.000,00, líquido, visto que não houve comprovação de pagamento dos meses de novembro e dezembro por parte da empresa. As representantes da EXTRA disseram que não comprovaram o pagamento dos salários e encargos de novembro e dezembro devido ao não pagamento da nota de outubro. Vista a responsabilidade da empresa em quitar os salários inclusive no que diz respeito à Lei nº 8666/93, o sindicato pediu fosse enviado o processo para a fiscalização e tomará as providências judiciais cabíveis no sentido de ser resolvida a questão. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.

  
Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello  
Mediadora Pública

  
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA,  
SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAIS, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE  
SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV

  
EXTRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

